



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 189/2023 **PROJETO DE LEI Nº 196/2023**

Altera a Lei nº 10.577, de 17 de agosto de 2022, de forma a corrigir a menção a matrículas e transcrição erroneamente desafetadas.

Art. 1º A Lei nº 10.577, de 17 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - imóvel de Matrícula nº 130.945, registrada junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

.....

XI - imóvel de Matrícula nº 126.162, registrada junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;

.....

XVI - imóvel constante de Matrícula nº 42.343, registrada junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de julho de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente